



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ (SEDUC)**  
**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (COAFI)**  
**EEM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO**  
**RUA SANTA TERESINHA S/N –BAIRRO PLACA – INDEPENDÊNCIA - CE**  
FONE FAX : (88) 3675 1537 - e-mail: [jeronimoaa@escola.ce.gov.br](mailto:jeronimoaa@escola.ce.gov.br)

ESCOLA JERONIMO ALVES DE ARAÚJO – INDEPENDÊNCIA -CE

Chamada Pública N.º 20120003

Data: Dia 14 de Maio, às 10:00 horas, na EEM Deputado Jerônimo Alves de Araújo de Independência, com sede à Rua Santa Terezinha S/N, Bairro Placa .

PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

Nº ord.	Item/produto	Unidade	Quantidade
01	Carne bovina de primeira	kg	450
02	Cheiro verde	Kg	100
03	Filé de traira	Kg	400
04	logurte natural	Lt	455
05	Melancia	Kg	302
06	Ovos caipira	Dz	280
07	Pimentinha	Kg	40
08	Polpa de furta	Kg	500

**Fonte de recurso**

Recursos provenientes do PNAE/ FNDE - **Função Programática 22100025.12.362.073.28682.040000.33903000.82.2.30**

**Local e periodicidade de entrega dos produtos**

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na EEM Deputado Jerônimo Alves de Araújo situado á Rua: Santa Terezinha, S/N, Independência, de acordo com o cronograma em anexo, pelo período de maio e dezembro de 2012, em 10 (dez) parcelas, com valor total de R\$ 14.508,00 (Quatorze mil, quinhentos e oito reais) na qual se atestará o seu recebimento.

O Edital desta Chamada Pública encontra-se afixado na Escola supracitada, na Secretaria de Agricultura do Município de Independência, no sindicato dos Trabalhadores Rurais de Independência, na EMATERCE - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará -Escritório de Independência, no Fórum desta cidade e na 13ª CREDE.

Qualquer informação entrar em contato pelo telefone (88) 3675 – 1537

Chamada Pública em Anexo



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ (SEDUC)**  
**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (COAFI)**  
**EEM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO**  
**RUA SANTA TERESINHA S/N –BAIRRO PLACA – INDEPENDÊNCIA - CE**  
FONE FAX : (88) 3675 1537 - e-mail: [jeronimoaa@escola.ce.gov.br](mailto:jeronimoaa@escola.ce.gov.br)

**Chamada Pública N.º 20120003 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.**

A EEM DEPUTADO JERONIMO ALVES DE ARAÚJO pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Santa Teresinha S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 00.170.767/0019-98, representado(a) neste ato pelo/a (Diretor(a), MARIA IVANEIDE FRANÇA FEITOSA, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD N.º 38/2009, através da Comissão de Licitação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Maio a Dezembro de 2012. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação Projeto de Venda até o dia 14 de Maio, às 10:00 horas, na EEM Deputado Jerônimo Alves de Araújo de Independência, com sede à Rua Santa Terezinha S/N, Bairro Placa .

## **1.Objeto**

O objeto da presente Chamada Pública, é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo

Nº ord.	Item/produto	Unidade	Quantidade
01	Carne bovina de primeira	kg	450
02	Cheiro verde	Kg	100
03	Filé de traira	Kg	400
04	logurte natural	Lt	455
05	Melancia	Kg	302
06	Ovos caipira	Dz	280
07	Pimentinha	Kg	40
08	Polpa de furta	Kg	500

## **2.Fonte de recurso**

Recursos provenientes do PNAE/ FNDE - **Função Programática**  
**22100025.12.362.073.28682.0400000.33903000.82.2.30**

### **3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal**

2.1.O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

### **3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal**

3.1.O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

### **4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda**

4.1.No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

### **5. Das Amostras dos produtos**

As amostras dos produtos deverão ser entregues na EEM Deputado Jerônimo Alves de Araújo, Rua Santa Terezinha, S/N, Independência, do dia 08 até o dia 14 de maio, até as 10:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

### **5. Local e periodicidade de entrega dos produtos**

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na EEM Deputado Jerônimo Alves de Araújo situado á Rua: Santa Terezinha, S/N, Independência, de acordo com o cronograma em anexo, pelo período de maio e dezembro de 2012, em 10 (dez) parcelas, com valor total de R\$ 14.508,00 (Quatorze mil, quinhentos e oito reais) na qual se atestará o seu recebimento.

### **6. Pagamento**

6.1.O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a última entrega do mês, através de cheque mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.A presente Chamada Pública poderá ser obtida na EEM Deputado Jerônimo Alves de Araújo de Independência, no horário de 8:00 às 17:00hs , de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail [jeronimoaa@escola.ce.gov.br](mailto:jeronimoaa@escola.ce.gov.br)

7.2.Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

7.3.Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

7.4.Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

7.5.Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.6.O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

7.7.A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Independência, 07 de Janeiro de 2012.

---

MARIA IVANEIDE FRANÇA FEITOSA  
Diretora Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ (SEDUC)**  
**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (COAFI)**  
**EEM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO**  
**RUA SANTA TERESINHA S/N –BAIRRO PLACA – INDEPENDÊNCIA - CE**  
**FONE FAX : (88) 3675 1537 - e-mail: [jeronimoaa@escola.ce.gov.br](mailto:jeronimoaa@escola.ce.gov.br)**

**DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DA RÁDIO FM CIDADE**

## HORÁRIO DE MAIOR AUDIÊNCIA

DATA: 07,08,09 de Maio de 2012

CHAMADA PÚBLICA Nº 20120003. A EEM Deputado Jerônimo Alves de Araújo – Independência Ce, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, vem realizar a Chamada Pública nº 20120003 para aquisição de gêneros Alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação para o exercício de 2012. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços até o dia 14 de Maio de 2012, às 10:00 horas, na EEM Deputado Jerônimo Alves de Araújo, situada Rua Santa Terezinha, N/S – Bairro Placa – Independência – Ce. Informamos ainda que o Edital desta Chamada Pública encontra-se afixado na Escola supracitada, na Secretaria de Agricultura do Município de Independência, no sindicato dos Trabalhadores Rurais de Independência, na EMATERCE - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará -Escritório de Independência, no Fórum desta cidade e na 13ª CREDE.

Qualquer informação entrar em contato pelo telefone (88) 3675 – 1537

Agradece,

---

Ivonete Gonçalves Pereira  
Presidente de Licitação desta Unidade Escolar